



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600269-24.2023.6.02.0000**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600269-24.2023.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RELATOR: Desembargador KLEVER REGO LOUREIRO

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 16.350

(09/10/2023)

Regulamenta a eleição de Desembargador Eleitoral para a função de Presidente da Corte, nos termos do art. 14 da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais, notadamente do art. 120, parágrafo único, da Constituição Federal, e do art. 26 do Código Eleitoral,

CONSIDERANDO a vacância resultante da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0000605-38.2021.2.00.0000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a designação, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, de novo membro efetivo desta Corte

para suprir a vacância mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0008421-69.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Corte Eleitoral se reunirá, em sessão plenária, a fim de realizar a eleição do magistrado da classe Desembargador que ocupará por um biênio a Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º No caso de revisão judicial da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Processo Administrativo Disciplinar nº 0000605-38.2021.2.00.0000, a eleição aludida no artigo anterior ficará sem efeitos.

Parágrafo único. Na hipótese mencionada no *caput*, o magistrado que fora afastado pela decisão aludida retornará a esta Corte e as funções de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral serão exercidas pelos Desembargadores que a ocupavam anteriormente, no cumprimento do tempo restante de seus respectivos biênios.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió (AL), aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente no exercício da Presidência